

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 008/2017 - GPEM/DO/DESO que tem como objeto a *Perfuração e manutenção de poços tubulares em diversos municípios do Estado de Sergipe, das Unidades de Negócios GONO, GOCO, GOSE e GOSU e nos municípios de Itapicuru, Fátima, Heliópolis, Cicero Dantas e Ribeira do Amparo no Estado da Bahia visando implantar ou reforçar o abastecimento de água, sob regime de empreitada por preço unitário.*

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *ÁTICO FERRAZ DANTAS*, portador do RG nº 582324270 SSP/BA, representando a empresa **AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA**; do Senhor *GABRIEL PIMENTA DE NOVAES CASTELO BRANCO*, portador do RG nº 2006009168931 SSP/CE representando a empresa **GEOHIDRO -GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA**;

do Senhor *WALTER DE OLIVEIRA MENEZES FILHO* portador do RG nº 02.796.235-00 SSP/BA, representando a empresa **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA**; e do Senhor *JOSÉ TEIXEIRA SILVEIRA DOS SANTOS*, portador do RG nº 200502112010 SSP/CE representando a empresa **TERRA PERFURAÇÕES LTDA**. As empresas, CONSTRUTORA J.J. LTDA, CONSTRUTORA PILARES EIRELI, GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e HIDROCEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, adquiriram o Edital, mas não se fizeram presentes nesta sessão. Registramos ainda que as licitantes **AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA**, **GEOHIDRO -GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA**, entregaram ENVELOPE "C". Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "C" das empresas **AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA**, **GEOHIDRO -GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA**, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. As empresas **AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA**, **GEOHIDRO -GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA** participarão deste certame

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 008/2017 - GPEM/DO/DESO

como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, por terem cumprido as exigências do Item 5.7 deste EDITAL. Em seguida, prosseguiu-se com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.957.894,54 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**; licitante **GEOHIDRO-GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.917.855,38 (um milhão, novecentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**; licitante **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.862.724,12 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos)**; licitante **TERRA PERFURAÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.838.056,64 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. Informamos que a licitante **AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA** não apresentou sua proposta em mídia digital conforme preconiza o item 6, alínea "a" do Projeto Básico. Em seguida a comissão deu início a análise das propostas comerciais e após essa análise o Senhor Presidente anunciou que as licitantes **AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA, GEOHIDRO-GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA, HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA** e **TERRA PERFURAÇÕES LTDA** estão classificadas no certame e que a empresa **TERRA PERFURAÇÕES LTDA** foi declarada a melhor classificada. Em atendimento aos itens 7.11 a 7.13 do Edital, o valor da proposta da **AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA** foi alterado para **R\$ 1.957.889,86 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**; o da **GEOHIDRO-GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA** foi alterado para **R\$ 1.917.855,52 (um milhão, novecentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Franqueada a palavra aos licitantes, estes renunciaram ao direito de interpor recurso a essa análise. Em seguida o Senhor Presidente oportunizou à licitante **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA** que apresenta-se nova proposta comercial conforme preconiza o Art. 45, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006, em sessão agendada nesta oportunidade para o próximo dia 18/08/2017 às 11 (onze) horas nesta CPL. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão, informando que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 15 de agosto de 2017.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 008/2017 - GPEM/DO/DESO

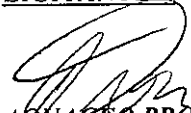
COMISSÃO:

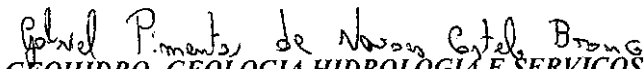

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente


Roberto Santos Barros Junior
Membro

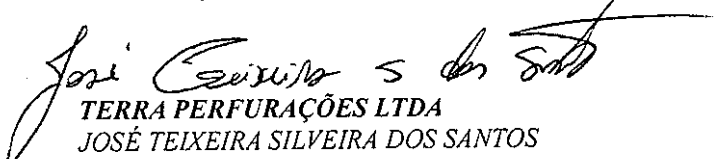

Everaldo Acioli Da Rocha
Membro

LICITANTES:


AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA
ÁTICO FERRAZ DANTAS
(aquageo@aquageo.com.br)


GEOHIDRO - GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA
GABRIEL PIMENTA DE NOVAES CASTELO BRANCO
(geohidro@geohidro.net)


HIDROSOLÓ SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA
WALTER DE OLIVEIRA MENEZES FILHO
(hidrosolo@uol.com.br)


TERRA PERFURAÇÕES LTDA
JOSÉ TEIXEIRA SILVEIRA DOS SANTOS
(terraperfuracoes@gmail.com)